



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4
Terceiro Setor	29
Extrato - Termo de Colaboração	29
Extrato de Convênios	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.468/2024-ACMF., DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 2.846, de 04 de dezembro de 2024, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º. A realização de despesas, inclusive de restos pagar e observadas as exclusões do art. 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 -
Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 3 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Art. 3º. Observadas as exclusões do Parágrafo Único do art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados no anexo I, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GETULINA, 31 de dezembro de 2024.

Assinado no Original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no Original

ANA LÍGIA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 4 de 31

Atos de Pessoal

Aposentadoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.994.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) ANA CAROLINA FRIGATO
do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento Municipal de Juventude e
Lazer** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de
dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.995.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **ANA LIGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI** do cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete e Relacionamento** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.....


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


SERGIO HAUY
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.996.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **CHARLES WILLIAN JARDIM DE AZEVEDO** do cargo em Comissão de **Assessor de Atos Oficiais** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.997.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **DONIZETTI NUNES DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento de Agricultura/Abastecimento/ Meio Ambiente** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 8 de 31

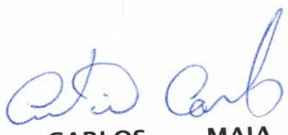


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.998.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.-----

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **GELER FALQUEIRO NAUFEL**
do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento de Administração e Finanças**
a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de
2024.-


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 9 de 31



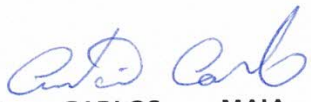
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.999.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de **Chefe de Manutenção e Controle de Frota** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.-


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.000.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **MARCIO FABRICIO PIRES** do
cargo em Comissão de **Diretor(a) de Divisão Odontológica e Saúde Bucal** a partir
desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.-
.....


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.001.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **MARIA ZILDA QUIRINO POSTIGO** do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento Municipal de Cultura e Imprensa** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA WAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.002.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **MARILSA DA SILVA PAZ GONCALVES** do cargo em Comissão de **Diretor(a) de Escola** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 13 de 31

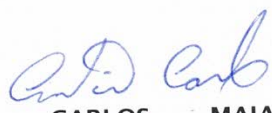


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.003.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **NAYLA MARIA MARANGÃO MIOTELLO MANTOVANINI** do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social/ Melhor Idade** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.....


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 14 de 31

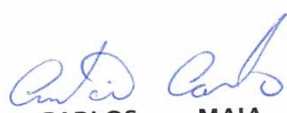


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

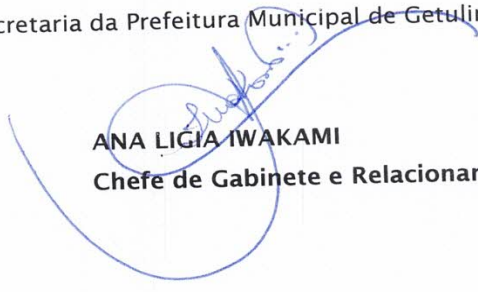
PORTARIA Nº 5.004.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SCALON** do cargo em Comissão de **Diretor Jurídico do Municipal** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.-


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.005.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **RODRIGO MENGATO LIMA**
do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Esporte** a partir
desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.-


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 16 de 31

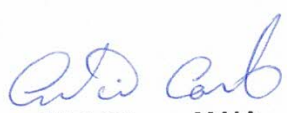


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.006.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **WILSON GOUVEIA JUNIOR**
do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento Municipal de Obras e
Serviços Públicos** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina,
31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 17 de 31

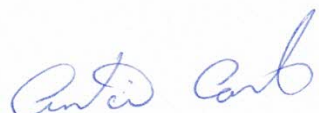


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.007.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE** do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento Municipal de Saúde** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LÚCIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.008.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **LUCIANA BEATRIZ ARIOLI TROMBINI** do cargo em Comissão de **Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA WAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.009.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **SUELLEN LOBO DE SOUZA SILVA** do cargo em Comissão de **Assessor de Vigilância em Saúde** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.010.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **JUCIMARA GOMES VIEIRA**
do cargo em Comissão de **Assessor Técnico Assistencial em Saúde** a partir desta
data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS • MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 21 de 31

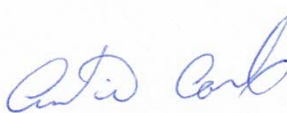


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.011.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **ANA PAULA CAVA LOZANO**
do cargo de confiança de **Coordenador de Regulação de Vagas** a partir desta data.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 22 de 31

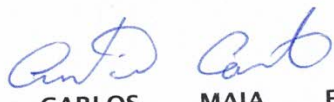


PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.012.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **CARLOS JOSE DA SILVA LARAYA** do cargo de confiança de **Coordenador do Transporte da Saúde** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.013.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **MATEUS BATELOCHI SIONI** do cargo de confiança de **Coordenador Municipal de Convênios** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.014.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **FABIANI CRISTINA MORILHO SAMPAIO** do cargo de confiança de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 25 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.015.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **OSMAIR CORDEIRO ALVES**
do cargo de confiança de **Coordenador de Controle da Garagem Municipal** a partir
desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 26 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.016.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **CARLOS ROBERTO BARBOSA** do cargo de confiança de **Coordenador de Serviço Municipal de Água e Esgoto** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 27 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 5.017.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **LUCIANA APARECIDA CUNHA CONTIERO** do cargo de confiança de **Secretário(a) da Junta do Serviço Militar** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data
supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 28 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

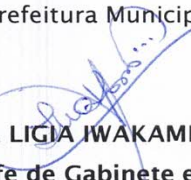
PORTARIA Nº 5.018.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERA por conveniência da Administração o senhor(a) **LUIZ FERNANDO COALHO** do cargo de confiança de **Coordenador do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos** a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-


ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 29 de 31

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração nº 006/2025.

Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina/SP.

Objeto: prestação de serviços que promovam a restauração, manutenção e fortalecimento do aprendizado de crianças e adolescentes, e o custeio complementar de gastos com as atividades da entidade.

Público Alvo: a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Projeto: *"Caminhos para o Empoderamento Social"*

Valor: até R\$ 25.000,00.

Prazo: 01/01/2025 a 31/07/2025.

Fonte do Recurso – 05 Federal

Ficha de Despesa:444

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 30 de 31

Extrato de Convênios

Extrato de Termo de Colaboração nº 006/2025.

Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina/SP.

Objeto: prestação de serviços que promovam a restauração, manutenção e fortalecimento do aprendizado de crianças e adolescentes, e o custeio complementar de gastos com as atividades da entidade.

Público Alvo: a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Projeto: *"Caminhos para o Empoderamento Social"*

Valor: até R\$ 25.000,00.

Prazo: 01/01/2025 a 31/07/2025.

Fonte do Recurso – 05 Federal

Ficha de Despesa:444

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1745

Página 31 de 31

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 002/2025- ESF

Conveniente: Município de Getulina
Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Getulina.
Recurso: 05 Federal
Ficha de Despesa: 283
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Getulina
Objeto: Complemento do piso da enfermagem
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor: R\$ 16.081,00 (dezesesseis mil e oitenta e um
reais)
Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 002/2025- ESF

Conveniente: Município de Getulina
Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Getulina.
Recurso: 05 Federal
Ficha de Despesa: 283
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Getulina
Objeto: Complemento do piso da enfermagem
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor: R\$ 16.081,00 (dezesesseis mil e oitenta e um
reais)
Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal
